


REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

INJUNÇÃO Nº 54483/15.9YIPRT DATA DE ENTREGA 08-04-2015  I N J 1 5 2 4 8 9 1 7 2 1	TAXA DE JUSTIÇA PAGA POR Multibanco	Este documento tem força executiva Ref. 700189669076 Porto, 18-06-2015 O Secretário de Justiça
Obrigaç�o emergente de transac�o comercial ? Sim		

Secret rio de Justi a de Balc o Nacional de Injun es

REQUERENTE: Correia & Correia, Lda

Endere o de correio electr nico: gabriel.sobral.dias@gmail.com

Domic lio: Zona Industrial da Sert , Lote 45 - Sert 
6100-711 SERT 

Telefone: Fax: NIF: 502069732

MANDAT RIO: Gabriel Sobral Dias

Endere o de correio electr nico: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

C dula: 49164p

Domic lio: Rua Gon alo Crist v o 13 - 6  Esq
4000-267 PORTO

Telefone: 222432909 Fax: 220963683 NIF: 243479654

REQUERIDO: Anibal Canelas Sucursal Em Portugal

Endere o de correio electr nico:

Domic lio Convencionado ? **N o**

Domic lio: Herdade das Caldeiras
7350-229 ELVAS

Telefone: Fax: NIF: 980270693

Apresentar   distribui o no caso de frustra o de notifica o do requerido ? **Sim**

Tribunal competente para distribui o : **Sert  - Unidade Central - Comarca de Castelo Branco**

Notifica o a efectuar por: **Secretaria**

O(s) requerentes(s) solicita(m) que seja(m) notificado(s) o(s) requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de
e 379,46 conforme discrimina o e pela causa a seguir indicada:

Capital: e 209,88 Juros de mora: e 18,58   taxa de: 0,00%, desde
at    presente data; Outras quantias: e 100,00 Taxa de Justi a paga: e 51,00

Contrato de: Fornecimento de bens ou servi os Contrato n :

Data do contrato: 05-11-2013 Per odo a que se refere: 05-11-2013 a 06-11-2013

Exposi o dos factos que fundamentam a pretens o:

No  mbito da sua actividade comercial (gest o de residuos), a Requerente emitiu factura - abaixo discriminada -   Requerida que n o foi liquidada na respectiva data de vencimento, nem posteriormente, facto que fundamenta o cr dito que ora se reclama.

Fatura Nr. 105039 emitida em 05-11-2013 no valor de 209,88 e com vencimento imediato

N o obstante as sucessivas interpela es para o pagamento da referida factura, constata-se que a mesma continua devedora   Requerente da quantia global de 209,88 e, a t tulo de capital em d vida, sem prejuizo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de 18,58 e

Em suma, a Requerida deve   Requerente as seguintes quantias:

C a p i t a l : 2 0 9 , 8 8 e
Total de Juro: 18,58 e
Capital Acumulado: 228,46 e

A quantia de 100,00 e indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se   indemniza o prevista no n.  3 do art. 4.  do Decreto-Lei n.  32/2003, de 17 de Fevereiro